Decreto Municipal n.º 1989/2015 **de 09 de junho de 2015**

Declara evento oficial do Município de Mariano Moro e dá outras providências.

ADELAR BATTISTI, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal da Saúde, considerando que saúde é um direito de todos, considerando os princípios do SUS e da administração pública:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado evento oficial do Município a Conferência Municipal de Saúde a se realizar no dia 03 de julho de 2015, junto ao Anfiteatro da Casa de Memória e Cultura, no horário das 13:00 hs às 17:00 hs.

Art. 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Srta. Marilei Fontana Battisti, membro do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

Adelar Battisti
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se;
Cumpra-se em data supra.

Rodrigo Antonioli
Secretário de Administração e Planejamento

Rua Miguel Detoni, 201 – Fone: (54) 3 524-1188 – Fone/Fax: (54) 3 524-1141
CEP: 99790-000 - MARIANO MORO – Rio Grande do Sul
Email: legislar@pmmarianomoro.com.br